

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, **APROVOU** o Parecer Favorável, do Senhor Deputado Dr Meton, ao **PL Nº 155/2025**, de autoria da Senhora Deputada Joilma Teodora, que: “Institui a Lei Samuel, que estabelece protocolo de ação imediata para localização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças, em caso de desaparecimento no Estado de Roraima, e dá outras providências.” o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 05 de novembro de 2025.



Deputada **Angela Águia Portella**
Presidente da Comissão.